



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

1256 / 2025

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição e distribuição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, como ferramenta de apoio ao desenvolvimento de suas atividades profissionais.

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador **Aglaylson Figueiredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, dispondo sobre a aquisição e distribuição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, como ferramenta de apoio ao desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2025.**

AGLAYLSON FIGUEREDO
Vereador – PT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

03 JUN 2025

B: 00 N° de Fls _____

Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

1256/2025

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

PROJETO DE LEI N.º _____ / 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição e distribuição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, como ferramenta de apoio ao desenvolvimento de suas atividades profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica sugerido ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS) a aquisição e disponibilização de tablets aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), como instrumento de trabalho, a fim de aprimorar o desempenho de suas atividades em campo.

Art. 2º. Os equipamentos deverão ser utilizados pelos ACS para fins profissionais, auxiliando no registro de informações, acompanhamento de visitas domiciliares, atualização de dados dos sistemas de saúde, geolocalização, acesso a prontuários eletrônicos e outras funções pertinentes às atividades de atenção primária à saúde.

Art. 3º. O fornecimento dos equipamentos poderá ser acompanhado de treinamento adequado para os profissionais, visando à correta utilização dos dispositivos e dos sistemas de informação integrados.

Art. 4º. Esta indicação entra em vigor na data de sua aprovação, encaminhando-se expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2025.

AGLAYLSON FIGUEREDO
Vereador – PT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa **sugerir à Prefeitura Municipal de Fortaleza** a aquisição e distribuição de **tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, como ferramenta indispensável no desenvolvimento de suas atividades profissionais.

Os Agentes Comunitários de Saúde exercem papel fundamental na atenção primária, atuando como elo entre a comunidade e os serviços de saúde pública, promovendo ações de prevenção, orientação, acompanhamento de famílias, visitas domiciliares e controle de indicadores de saúde.

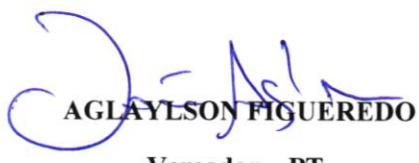
A utilização de tablets proporcionará maior agilidade, segurança e eficiência na coleta, atualização e transmissão de dados dos cidadãos, reduzindo o uso de formulários físicos, aumentando a precisão das informações e facilitando o acompanhamento em tempo real pelos gestores de saúde.

Além disso, a digitalização do trabalho dos ACS contribui para a integração dos dados aos sistemas do Ministério da Saúde, como o e-SUS Atenção Primária, promovendo um atendimento mais qualificado, organizado e resolutivo.

Trata-se, portanto, de um investimento que não apenas moderniza os processos da gestão pública em saúde, mas também valoriza e fortalece o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população de Fortaleza.

Diante da relevância da presente proposição, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação e, posteriormente, com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal para sua efetiva implementação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE
_____ DE 2025.


AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT